CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 147/2020
Folhas 02

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DA VEREADORA LENINHA DO POVO

Memorando nº 29/2020/GABLP Vilhena, 6 de agosto de 2020.

P147

De: Gabinete Vereadora Leninha do Povo
Para: Diretoria Legislativa

Segue Moções de Aplausos de autoria da Vereadora Leninha do Povo, para respectiva análise e leitura.

Atenciosamente,

Jéssica Cristina Catafesta
Analista Parlamentar

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 06/08/2020
Hora 08:30

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 147/2020
Folhas 03

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº
Folhas

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo		
	CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORIA LEGISLATIVA Data 06/08/2020 Hora 08:30 Leonardo	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda

AUTORA: VEREADORA LENINHA DO POVO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº003 , 6 DE AGOSTO DE 2020

A Vereadora subscritora desta, na forma regimental, vem propor e homenagear a **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ROSA MISTICA SIGNORELLI SROCZYNSKI,** pelo excelente trabalho prestado a população de Vilhena.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta homenagem a Auxiliar de Enfermagem **ROSA MISTICA SIGNORELLI SROCZYNSKI,** pelos relevantes serviços prestados a população de Vilhena, na Rede Pública de Saúde.

HISTÓRIA DE VIDA

ROSA MISTICA SIGNORELLI SROCZYNSKI, natural de Taio/SC, nascida em 21 de dezembro de 1950, filha de Gerado Sgnorelli e Helena Signorelli.

Mudou-se para Vilhena em 1975, casada com o agricultor Daniel Sroczynski, mãe de 3 (três) filhos: Dionizio Luiz Signorelli Sroczynski, Alexandre Signorelli Sroczynski e Evanilda Signorelli Sroczynski; tem 5 (cinco) netos e 1 (uma) bisneta.

Em 1986, foi efetivada por meio de concurso público, como servidora pública estadual, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, atuando no Hospital Municipal de Cerejeiras. Trabalhou também no Hospital Santa Helena por 6 (seis) anos. Em 1996, foi transferida para o Hospital Regional de Vilhena, onde ficou até sua aposentadoria, que ocorreu no ano de 2017.

Vereadora Leninha do Povo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 147/2017
Folhas 04

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 015/2017/DB/IPMV

"DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE A SERVIDORA **ROSA MISTICA SIGNORELLI SROCZYNSKI"**

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal n° 1.963, de 14 de março de 2006, nos termos do art. 40, § 1°, III, "b" combinado com o § 8° da Constituição Federal, Lei Federal n°. 10.887/2004 Artigo 17 da Lei Complementar Municipal n°. 1.963/2006 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social no município de Vilhena – RO e Parecer Jurídico de n°. 016/2017 do Departamento Jurídico do IPMV, anexo ao processo de n°. 027/2017.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora **ROSA MISTICA SIGNORELLI SROCZYNSKI**, matrícula 3915, portadora do RG n°. 95.417 SSP/RO e do CPF n°. 107.169.392-15, efetiva no cargo de **Auxiliar de Enfermagem,** Classe C, Referência IV, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA - 429, 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vilhena - RO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2° Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por idade, calculados nos termos do Art. 40, § 3° da CF/88 combinado com o Art. 40 da Lei Municipal n°. 1963/2006, reajustados nos termos do Art. 41 da Lei Municipal n°. 1963/2006 alterado pela Lei Municipal n°. 2.793/2009, ou seja, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS em conformidade com a Lei Federal.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem a 01 de fevereiro de 2017.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 23 de fevereiro de 2017.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV

IFV

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RO

CA... CIPAL DE VILHENA
nº 147/2015
Folhas 05

NOME
ROSA MISTICA SIGNORELLI SROCZYNSKI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
SSP RO

[redacted]-15

DATA NASCIMENTO
21/12/1950

FILIAÇÃO
GERALDO SIGNORELLI

HELENA SIGNORELLI

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
0[redacted]35

VALIDADE
16/04/2020

1ª HABILITAÇÃO
20/11/2002

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1422989188

OBSERVAÇÕES

Rosa Mistica S. Sroczynski
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VILHENA , RO

DATA EMISSÃO
24/04/2017

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

40686912410
RO704727528

[redacted] RONDÔNIA [redacted]

DENATRAN

1422989188